



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 0042/2026 – FMS

Pregão Eletrônico SRP nº 0006/2026 – FMS

Data: 29 de setembro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

1.2. Área requisitante: Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica Municipal.

1.3. Responsável: Jailson Pereira dos Santos, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

1.4. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, destinados ao abastecimento da Farmácia Básica e ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

1.5. Período de atendimento estimado: 12 meses.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Fundo Municipal de Saúde necessita assegurar a disponibilidade de medicamentos para dispensação gratuita aos usuários da rede pública municipal, garantindo suporte aos tratamentos prescritos e à continuidade da assistência farmacêutica.

2.2. A demanda abrange medicamentos utilizados no acompanhamento de doenças crônicas e no tratamento de condições agudas, além de produtos sujeitos a controle especial. A diversidade dos tratamentos exige planejamento por medicamento, concentração e apresentação.

2.3. A insuficiência de estoque pode provocar interrupções terapêuticas, comprometer o acompanhamento dos pacientes e ampliar a procura por outros serviços de saúde. A aquisição deve, portanto, ser programada para permitir reposição em tempo adequado.

2.4. O problema a ser solucionado consiste em assegurar o abastecimento durante o período previsto, compatibilizando as aquisições com o consumo, a capacidade de armazenamento e os prazos de validade dos medicamentos.

2.5. A solução deverá permitir pedidos conforme a necessidade efetiva, com controle das quantidades recebidas e dispensadas, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos.



3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1. A aquisição está vinculada às atividades de assistência farmacêutica e à manutenção dos serviços de saúde do Município de Riachinho – TO.

3.2. A demanda deverá ser compatibilizada com o Plano de Contratações Anual do órgão e com a programação orçamentária destinada à aquisição de medicamentos.

3.3. A identificação do registro correspondente no planejamento e a indicação dos recursos necessários às aquisições deverão integrar a instrução administrativa, sem presumir disponibilidade orçamentária a partir deste estudo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualidade e identificação dos produtos. Os medicamentos deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, com identificação do princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, fabricante, lote e validade.

4.2. Regularidade sanitária. O planejamento deverá contemplar a comprovação das autorizações e licenças pertinentes à atividade do fornecedor e da regularidade dos produtos perante os órgãos competentes, conforme o enquadramento de cada medicamento.

4.3. Validade. Na entrega, os produtos deverão apresentar **prazo de validade remanescente não inferior a 75% do prazo estabelecido pelo fabricante**, permitindo sua utilização dentro da programação de consumo.

4.4. Transporte e conservação. O fornecedor deverá preservar as condições de conservação dos medicamentos durante o transporte e a entrega, respeitando as orientações do fabricante.

4.5. Especificações completas. Antes da conclusão do planejamento, a assistência farmacêutica deverá validar as unidades de fornecimento, formas farmacêuticas e concentrações. As apresentações líquidas deverão indicar claramente a concentração por volume, quando aplicável.

4.6. Controle especial. O recebimento, armazenamento e dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser acompanhados pelo responsável técnico.

4.7. Substituição de produtos. Os medicamentos entregues em desacordo com as especificações, com embalagens danificadas ou validade insuficiente deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem custos adicionais para a Administração.

4.8. Capacidade de fornecimento. As exigências de habilitação deverão guardar relação com o fornecimento de medicamentos, evitando requisitos referentes a objetos distintos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A previsão contempla **69 itens**, com os seguintes quantitativos e valores:

Item	Descrição e apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Ácido acetilsalicílico 100 mg – 10 comprimidos	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
2	Ácido fólico 5 mg – 30 comprimidos	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
3	Albendazol 400 mg – 5 comprimidos	1.440	R\$ 8,00	R\$ 11.520,00
4	Albendazol 400 mg – 10 mL	3.600	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
5	Ambroxol 15 mg – 100 mL	1.800	R\$ 8,60	R\$ 15.480,00
6	Ambroxol 30 mg – 100 mL	2.280	R\$ 8,30	R\$ 18.924,00
7	Anlodipino 5 mg – 30 comprimidos	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
8	Anlodipino 10 mg – 30 comprimidos	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
9	Atenolol 25 mg – 30 comprimidos	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
10	Atenolol 50 mg – 30 comprimidos	1.200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
11	Bromoprida 4 mg/mL – 20 mL	3.600	R\$ 8,30	R\$ 29.880,00
12	Captopril 25 mg – 30 comprimidos	1.200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
13	Captopril 50 mg – 30 comprimidos	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
14	Carvedilol 3,125 mg – 30 comprimidos	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
15	Carvedilol 6,25 mg – 30 comprimidos	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
16	Carvedilol 12,5 mg – 30 comprimidos	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
17	Carvedilol 25 mg – 30 comprimidos	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
18	Dexclorfeniramina 2 mg – 100 mL	1.800	R\$ 9,00	R\$ 16.200,00
19	Digoxina 0,25 mg – 30 comprimidos	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
20	Dipirona 500 mg – 10 comprimidos	1.800	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
21	Dipirona sódica 500 mg – 10 mL	1.800	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
22	Enalapril 5 mg – 30 comprimidos	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
23	Enalapril 10 mg – 30 comprimidos	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
24	Enalapril 20 mg – 30 comprimidos	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
25	Espironolactona 25 mg – 30 comprimidos	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
26	Furosemida 40 mg – 30 comprimidos	1.800	R\$ 9,00	R\$ 16.200,00
27	Glibenclamida 5 mg – 30 comprimidos	7.200	R\$ 3,00	R\$ 21.600,00
28	Hidroclorotiazida 25 mg – 30 comprimidos	4.800	R\$ 3,00	R\$ 14.400,00
29	Ibuprofeno 100 mg/mL – 20 mL	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
30	Ibuprofeno 600 mg – 20 comprimidos	1.200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
31	Losartana potássica 50 mg – 30 comprimidos	14.400	R\$ 3,30	R\$ 47.520,00
32	Metformina 500 mg – 30 comprimidos	1.300	R\$ 8,00	R\$ 10.400,00
33	Metformina 850 mg – 30 comprimidos	16.200	R\$ 9,00	R\$ 145.800,00
34	Metildopa 250 mg – 30 comprimidos	180	R\$ 47,00	R\$ 8.460,00
35	Metildopa 500 mg – 30 comprimidos	360	R\$ 55,00	R\$ 19.800,00



36	Nifedipino 10 mg – 30 comprimidos	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
37	Nifedipino 20 mg – 30 comprimidos	240	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
38	Paracetamol 200 mg – 15 mL	720	R\$ 4,00	R\$ 2.880,00
39	Paracetamol 500 mg – 10 comprimidos	2.400	R\$ 4,00	R\$ 9.600,00
40	Prednisona 5 mg – 20 comprimidos	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
41	Prednisona 20 mg – 20 comprimidos	480	R\$ 14,00	R\$ 6.720,00
42	Prometazina 25 mg – 30 comprimidos	480	R\$ 13,00	R\$ 6.240,00
43	Propranolol 40 mg – 30 comprimidos	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
44	Sais para reidratação oral – envelope	1.800	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
45	Simeticona 75 mg – 10 mL	420	R\$ 3,00	R\$ 1.260,00
46	Sinvastatina 20 mg – 30 comprimidos	2.400	R\$ 8,00	R\$ 19.200,00
47	Sinvastatina 40 mg – 30 comprimidos	2.400	R\$ 9,00	R\$ 21.600,00
48	Sulfato ferroso 125 mg/mL – 30 mL	48	R\$ 7,00	R\$ 336,00
49	Sulfato ferroso 40 mg – 30 comprimidos	1.200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
50	Amitriptilina 25 mg – 30 cápsulas	6.000	R\$ 5,30	R\$ 31.800,00
51	Carbamazepina 200 mg – 30 comprimidos	2.400	R\$ 9,00	R\$ 21.600,00
52	Carbamazepina 400 mg – 30 comprimidos	1.440	R\$ 16,00	R\$ 23.040,00
53	Carbonato de lítio 300 mg – 30 comprimidos	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
54	Clonazepam 2,5 mg/mL – 20 mL	2.400	R\$ 9,00	R\$ 21.600,00
55	Clonazepam 0,5 mg – 30 comprimidos	480	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00
56	Clonazepam 2 mg – 30 comprimidos	480	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
57	Clorpromazina 25 mg – 30 comprimidos	120	R\$ 9,30	R\$ 1.116,00
58	Diazepam 5 mg – 30 comprimidos	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
59	Diazepam 10 mg – 30 comprimidos	480	R\$ 10,00	R\$ 4.800,00
60	Fenitoína 100 mg – 30 comprimidos	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
61	Fenobarbital 100 mg – 30 comprimidos	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
62	Fluoxetina 20 mg – 30 comprimidos	1.800	R\$ 11,00	R\$ 19.800,00
63	Levomepromazina 25 mg – 30 comprimidos	190	R\$ 16,00	R\$ 3.040,00
64	Risperidona 1 mg/mL – 30 mL	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
65	Risperidona 1 mg – 30 comprimidos	360	R\$ 11,00	R\$ 3.960,00
66	Risperidona 2 mg – 30 comprimidos	360	R\$ 14,00	R\$ 5.040,00
67	Risperidona 3 mg – 30 comprimidos	360	R\$ 16,00	R\$ 5.760,00
68	Ácido valproico 250 mg – 50 comprimidos	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
69	Valproato de sódio 500 mg – 50 comprimidos	1.440	R\$ 67,00	R\$ 96.480,00
	TOTAL	116.408	—	R\$ 914.216,00

5.2. Valor global estimado: R\$ 914.216,00 (novecentos e quatorze mil, duzentos e dezesseis reais).

5.3. A soma das quantidades corresponde às apresentações relacionadas, não ao número total de comprimidos, cápsulas ou doses. A definição da unidade de aquisição deverá ser uniforme na pesquisa de preços, nas propostas e nas ordens de fornecimento.



5.4. Os quantitativos deverão ser sustentados por memória de cálculo que considere consumo, saldo de estoque, reposições programadas e prazo de abastecimento. A tabela representa a previsão inicial, sujeita à validação da assistência farmacêutica.

5.5. Os valores representam a estimativa disponível para o planejamento. A instrução deverá demonstrar a origem dos preços, as datas de coleta, a equivalência das apresentações e o método utilizado para sua consolidação. Este estudo não pressupõe pesquisa em fontes ou fornecedores que não tenha sido efetivamente realizada.

6. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DE ATENDIMENTO

6.1. Aquisição integral em entrega única. Permite formar estoque de uma só vez, mas exige maior disponibilidade de armazenamento e aumenta a exposição a perdas por vencimento, especialmente nos itens de menor consumo.

6.2. Aquisições mediante procedimentos separados ao longo do período. Permitem atender demandas pontuais, porém multiplicam a instrução administrativa e podem dificultar a reposição tempestiva, caso cada necessidade dependa de novo procedimento.

6.3. Registro de preços com aquisições conforme a necessidade. Permite planejar os quantitativos para o período e emitir pedidos de acordo com o consumo e os estoques, mantendo condições previamente definidas de fornecimento.

6.4. Adesão a ata de outro órgão. Poderá ser avaliada se houver instrumento disponível com produtos, apresentações, preços e condições logísticas compatíveis. Não foi demonstrada neste estudo a existência de ata que atenda integralmente à demanda.

6.5. Solução proposta. Considerando a diversidade de itens e a necessidade de reposição ao longo do período, recomenda-se **licitação própria por meio de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços e julgamento por item.**

6.6. A análise acima compara formas de atendimento. A comprovação das condições de mercado e da compatibilidade dos preços deverá ser concluída mediante pesquisa específica, com apresentações e unidades de fornecimento equivalentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste em registrar preços dos medicamentos e realizar aquisições conforme a necessidade da Farmácia Básica Municipal, mediante ordens formais de fornecimento.

7.2. Recomenda-se o **fornecimento parcelado conforme a demanda**, com entrega integral dos itens e quantidades indicados em cada ordem, permitindo compatibilizar reposição, consumo e armazenamento.



7.3. As condições definitivas deverão estabelecer prazo objetivo de entrega, local de recebimento, requisitos de conservação, validade mínima, critérios de conferência e prazo de substituição dos produtos rejeitados.

7.4. Para coerência da solução, os instrumentos da contratação deverão uniformizar a forma de fornecimento, eliminando eventual incompatibilidade entre entrega única de toda a demanda e reposições parceladas.

7.5. O recebimento deverá ser acompanhado por servidor designado e pelo suporte técnico da assistência farmacêutica, com registro de lotes, validade e quantidades recebidas.

7.6. Não se identifica necessidade de manutenção ou assistência técnica própria de equipamentos. As obrigações posteriores à entrega concentram-se na qualidade dos medicamentos, substituição de produtos irregulares e atendimento a eventuais recolhimentos.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1. Recomenda-se a divisão da licitação em **itens independentes**, pois os medicamentos possuem concentrações e apresentações específicas e podem ser fornecidos por diferentes empresas.

8.2. O julgamento por item permite comparar propostas para cada produto e ampliar a participação de fornecedores que não comercializem toda a relação.

8.3. Não foi identificada dependência técnica que imponha a contratação de todos os medicamentos de um único fornecedor.

8.4. A divisão deverá preservar a padronização da apresentação de cada item, permitindo comparação objetiva de preços e evitando propostas com unidades de fornecimento distintas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. **Continuidade da assistência farmacêutica:** Manter medicamentos disponíveis para atendimento das prescrições da rede municipal.

9.2. **Regularidade do abastecimento:** Programar reposições antes que os estoques atinjam níveis capazes de comprometer a dispensação.

9.3. **Melhor utilização dos recursos:** Adequar as aquisições às necessidades efetivas e às condições de armazenamento.

9.4. **Redução de perdas:** Controlar validade e lotes, priorizando a dispensação dos produtos com vencimento mais próximo.



9.5. Qualidade do fornecimento: Receber produtos compatíveis com as especificações e em condições adequadas de conservação.

9.6. O acompanhamento poderá utilizar registros de itens em falta, entregas realizadas no prazo, produtos rejeitados e perdas por vencimento, permitindo avaliar os resultados da contratação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1. Validar as descrições técnicas, especialmente as concentrações das apresentações líquidas e as formas farmacêuticas dos itens indicados como comprimidos ou cápsulas.

10.2. Consolidar a memória de cálculo dos quantitativos, com base nos registros disponíveis de consumo e estoque.

10.3. Concluir a pesquisa de preços, demonstrando a correspondência entre os produtos pesquisados e as apresentações demandadas.

10.4. Definir prazo objetivo de entrega e uniformizar a previsão de fornecimento parcelado nos instrumentos da contratação.

10.5. Conferir as condições de armazenamento e a capacidade de recebimento da Farmácia Básica.

10.6. Designar responsáveis pela gestão e fiscalização, com orientação sobre conferência de medicamentos, registro de ocorrências e controle das ordens.

10.7. Providenciar a instrução orçamentária necessária antes da formalização de cada aquisição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. O fornecimento se relaciona às atividades de prescrição, dispensação e acompanhamento realizadas pela rede municipal, bem como ao controle de estoque da Farmácia Básica.

11.2. O transporte até o local de entrega deverá compor a obrigação do fornecedor, evitando a necessidade de contratação logística específica para esse deslocamento.

11.3. Não foi identificada, nas informações disponíveis, contratação adicional indispensável à aquisição. Eventuais necessidades de adequação do armazenamento deverão ser verificadas previamente pela área técnica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

12.1. Os principais impactos relacionam-se às embalagens e à eventual geração de resíduos de medicamentos vencidos, avariados ou inutilizados.

12.2. O fornecimento conforme a necessidade e o controle de validade deverão reduzir a formação de resíduos decorrentes de compras excessivas.

12.3. O armazenamento deverá permitir identificação por lote e validade, com organização que favoreça a saída dos produtos com vencimento mais próximo.

12.4. Produtos rejeitados deverão ser retirados pelo fornecedor quando cabível, e os resíduos gerados pela unidade deverão receber destinação compatível com os procedimentos de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

12.5. As condições de transporte deverão prevenir avarias e perdas que tornem os medicamentos impróprios para utilização.

13. RISCOS RELEVANTES E MEDIDAS DE CONTROLE

Risco	Consequência	Medida de controle
Descrição incompleta de concentração ou apresentação	Propostas incomparáveis e fornecimento inadequado	Validação técnica e definição uniforme da unidade de aquisição
Quantitativos incompatíveis com o consumo	Desabastecimento ou excesso de estoque	Memória de cálculo e acompanhamento periódico dos saldos
Atraso na entrega	Interrupção da dispensação	Prazo objetivo, pedidos antecipados e acompanhamento das ordens
Validade remanescente insuficiente	Perdas antes do consumo	Conferência na entrega e rejeição dos produtos em desacordo
Transporte inadequado	Comprometimento da qualidade	Condições de conservação definidas e inspeção no recebimento
Preços sem equivalência de apresentação	Estimativa inadequada	Pesquisa com mesma concentração, embalagem e unidade de fornecimento

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. A aquisição de medicamentos é necessária ao abastecimento da Farmácia Básica e à continuidade da assistência prestada aos usuários da rede municipal de saúde de Riachinho – TO.

14.2. A solução proposta — **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento por item e aquisições conforme a necessidade** — apresenta adequação técnica ao perfil



da demanda, por permitir reposições durante o período previsto e contratação individual dos medicamentos.

14.3. A estimativa inicial corresponde a **R\$ 914.216,00**, para **69 itens**, devendo a compatibilidade econômica ser demonstrada pela consolidação da pesquisa de preços.

14.4. Conclui-se pela **viabilidade técnica da solução e pelo prosseguimento do planejamento**, condicionado à validação das especificações, à justificativa dos quantitativos, à comprovação dos preços estimados e à uniformização das condições de entrega.

14.5. Cumpridas essas providências, a contratação poderá avançar para as etapas subsequentes de instrução e aprovação administrativa.

Riachinho – TO, 29 de setembro de 2026.

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS:04233318171 Assinado de forma digital
por JAILSON PEREIRA DOS
SANTOS:04233318171

Jailson Pereira dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO